



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dois Córregos, ____/____/____
Presidente: _____

Ofício nº 052/2018-P

Dois Córregos, 09 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 09/08/2018

HORA: 10:15

Projeto de Lei 92/2018



Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13/08/18

PRESIDENTE

PROTÓCOLO
00336/2018



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.


Após diligenciar junto à Secretaria de Estado da Educação, inclusive apresentando a documentação necessária exigida, a administração conseguiu autorização para dar continuidade à creche-escola em construção no bairro Jardim Paulista.

Para tanto, além dos recursos decorrentes do convênio firmado, será necessário aditar o valor previsto no presente pedido de crédito especial, existente em conta do QESE, consoante comprovado documentalmente.

Assim, para que seja possível a adoção das providências necessárias à retomada da obra o mais rapidamente possível, pede-se, havendo anuência, sua apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: 

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE

Presidente da Câmara Municipal de
Dois Córregos - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO EM LÍQUIDO
FOLIO OF. N.º _____
DE _____
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 329.657,67 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado à contrapartida do município para conclusão da creche objeto do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação em 10 de abril de 2013 (processo nº 6806/2012), que será classificado da seguinte forma:

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
123650005.1.008 - Construção/Reforma/Ampliação de Creches e Emeis
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 329.657,67

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 na Caixa Econômica Federal, agência 4205-6, conta 6672002-6 - CEF - QESE - Salário Educação, conforme Balanço Patrimonial.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

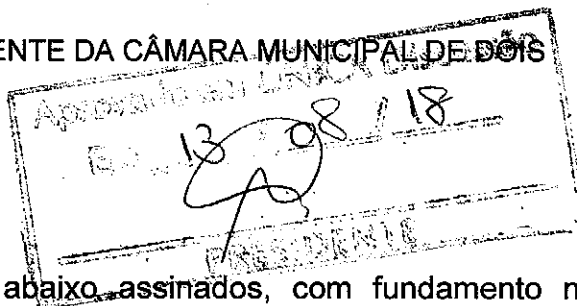
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS
CÓRREGOS



Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei do Executivo n. 052/2018 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Dois Córregos, 13 de agosto de 2018.


Alceu Antonio Mazziero


Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo


Maria Christina Cury Vieira Coelho


Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado